



Proc. Administrativo 008/2023

De: Fabio S. - DEADM - SEC

Para: DECOL - COMP - Compras Diretas

Data: 06/01/2023 às 16:45:27

Setores (CC):

DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Diário Oficial - 06/01/2023

Imprensa Oficial Eletrônica, edição do dia 06 de janeiro de 2023.

Os atos que integram a presente edição, estão assinados eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantido a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 004/2023
DE 06 de janeiro de 2023.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 033/2022 E DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE VALDECI LOURENÇO
PANO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 033 de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

1/1

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Gabinete, **VALDECI LOURENÇO PANO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021, **em dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de 20 (vinte) dias de **férias** a serem gozadas no período de **11 de janeiro a 30 de janeiro de 2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 10 (dez) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033 de 21 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa
Registrado às fls. nº 04 do livro competente 14 (quatorze).